



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).

Em 27 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62 da Lei Municipal n.º 2.394, de 3 de julho de 2006, que a administração pode anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO a inobservância do disposto no parágrafo 2º do inciso I do artigo 16 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 para o recebimento do Requerimento n.º 152/2022 e do Substitutivo n.º 1 do referido requerimento;

RESOLVE:

I – anular a apreciação, em turno único, do Substitutivo n.º 1 do Requerimento de n.º 152/2022, realizada na 10ª Reunião Ordinária no dia 14 de abril de 2022; e

II – determinar ao autor do referido substitutivo, que se faça novo substitutivo para as devidas correções.

VEREADOR VALDMIS SILVA
Presidente

RECEBI
29/06/2022